

## **Edital de Chamada para Exposição/Lançamentos de Livros durante a III Conferência Nacional da Mulher Advogada**

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e a Comissão Nacional da Mulher Advogada proporcionarão, durante a III Conferência Nacional da Mulher Advogada, nos dias 5 e 6 de março de 2020, em Fortaleza/CE, oportunidade para as advogadas divulgarem ou realizarem a exposição, lançamento ou comercialização de livros de sua autoria e para advogados divulgarem ou realizarem a exposição, lançamento ou comercialização de livros de sua autoria no tema dos Direitos das Mulheres.

### **REQUISITOS E PROCEDIMENTO**

1. As autoras e autores deverão estar devidamente inscritos na III Conferência Nacional da Mulher Advogada.
2. As primeiras 27 (vinte e sete) solicitações, que estejam de acordo com o presente Edital, serão selecionadas para a Exposição/Lançamentos.
3. Será considerado, para efeito de classificação, 01 (um) autor por obra.
4. As autoras e autores deverão deixar expreso na solicitação se desejam expor, lançar ou comercializar sua (s) obra (s).
5. O número de obras fica limitado a 5 (cinco) títulos por autor.
6. As autoras e autores deverão enviar solicitação para o endereço eletrônico [oabeditora@oab.org.br](mailto:oabeditora@oab.org.br), no período de 3 a 19 de fevereiro de 2020, até às 23h59, horário de Brasília, com as seguintes informações e documentos:
  - a. Nome da obra, Editora, Ano da Publicação e ISBN.
  - b. Nome, número de celular e email do Responsável pela comercialização ou exposição da obra no ambiente da Exposição/Lançamentos.
  - c. Foto da capa do livro, em formato PDF ou JPG.
  - d. Resumo do conteúdo da obra – 15 linhas, no máximo.
  - e. Dados do autor: nome completo, número da inscrição na OAB, endereço, telefone e e-mail.
7. Eventuais mensagens recebidas no Servidor no Conselho Federal da OAB que tenham sido redirecionadas para caixa de *spam*, serão reconsideradas desde que a sua entrada seja tempestiva (ver item 6).

8. O resultado da seleção será comunicado aos participantes por meio de mensagem eletrônica no dia 20 de fevereiro do ano em curso.

### **DIVULGAÇÃO DOS LIVROS**

As advogadas e advogados inscritos na III Conferência Nacional da Mulher Advogada que atendam aos requisitos do presente Edital terão espaço para divulgar seus livros durante o referido evento, no Centro de Eventos do Ceará (Foyer em frente aos Auditórios Almofala e Jericoacoara).

No dia 5 de março do ano de 2020, no período das 16 horas às 19h30min., a divulgação será das primeiras 09 (nove) solicitações recebidas por ordem de chegada.

No dia 6 de março do ano de 2020, no período das 9h30min. às 12h30, a divulgação será de mais 09 (nove) solicitações subsequentes, também recebidas por ordem de chegada, e das 16 horas às 19h30min., a divulgação será de mais 09 (nove) solicitações seguintes, também recebidas por ordem de chegada.

### **DESPESAS E CUSTOS**

1 - Todas as despesas com transporte dos livros, aluguel de pranchão (mesas), cadeiras, banners de divulgação, bem como com deslocamento, hospedagem e alimentação deverão ser custeadas pelas próprias autoras e autores.

- a. O Conselho Federal da OAB disponibilizará aos selecionados para fazer a exposição, lançamento ou comercialização – por intermédio dos prestadores de serviço para o evento em tela – o aluguel de pranchões (mesas) e cadeiras. Contudo, os interessados deverão enviar o comprovante de pagamento do serviço até o dia 27 de fevereiro de 2020, às 18 horas, horário de Brasília.
- b. O valor de cada pranchão (mesa) é de R\$ 25,00 e a cadeira é R\$ 2,00. Os dados bancários para depósito são: Conselho Federal da OAB // Banco do Brasil // Agencia: nº 4200-5 // Conta corrente: nº 52.901-X.
- c. Caso o comprovante de pagamento do aluguel de pranchões (mesas) e cadeiras não seja recebido no prazo indicado na alínea “a”, a inscrição será cancelada.
- d. O transporte e a guarda dos livros serão de inteira responsabilidade das autoras e autores, ou seja, o Conselho Federal da OAB não assumirá responsabilidade pela guarda ou transporte de qualquer espécie.

## **COMERCIALIZAÇÃO DAS OBRAS**

Será autorizada a comercialização das obras pelas autoras e autores, sendo, todavia, de sua inteira responsabilidade a relação com os interessados na aquisição.

## **CONTATO**

Informações e esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o e-mail [oabeditora@oab.org.br](mailto:oabeditora@oab.org.br).